

EDITORIAL

Com grande satisfação, a Associação Paulista de Estudos Tributários (APET) apresenta o 53º número da *Revista de Direito Tributário da APET*, publicação semestral que reafirma o compromisso da entidade com a produção científica qualificada, o pluralismo acadêmico e o aprofundamento crítico dos debates que marcam a evolução do sistema tributário brasileiro.

Esta edição é publicada em um contexto de consolidação normativa e institucional da reforma tributária inaugurada pela Emenda Constitucional n. 132/2023. A progressiva regulamentação do novo modelo de tributação sobre o consumo – especialmente com a implementação do IBS e da CBS, bem como das novas estruturas procedimentais e administrativas – tem provocado relevantes reflexões acerca dos limites constitucionais, operacionais e econômicos da transformação do sistema tributário nacional.

Os trabalhos reunidos neste número refletem precisamente esse momento de transição e reconstrução dogmática. Ao lado de temas clássicos do Direito Tributário, emergem discussões relacionadas à tributação programável, à digitalização das obrigações fiscais, à consensualidade administrativa, à inteligência fiscal, aos impactos econômicos da reforma e aos novos desafios da tributação da renda e do consumo.

A seção **Autores convidados** inaugura este número com importante contribuição de Celso de Barros Correia Neto, Fernando Gomes Favacho e Paulo Fernando Souto Maior Borges, que analisam a fragmentação dos prazos processuais no CARF após a edição da Lei Complementar n. 227/2026, examinando os paradoxos procedimentais surgidos a partir da promessa constitucional de simplificação tributária. O estudo dialoga diretamente com os desafios contemporâneos da segurança jurídica, da previsibilidade e da racionalização do contencioso administrativo fiscal.

Na seção **Artigos**, o leitor encontrará ampla diversidade temática e metodológica. Alexandre Alkmim Teixeira propõe reflexão inovadora sobre o *split payment* e a ideia de tributação programável no Brasil, enquanto Andréia Cristina Scapin examina os limites materiais do poder constituinte derivado na reforma tributária brasileira. Antonio Lopo Martinez enfrenta os desafios metodológicos dos

preços de transferência envolvendo criptoativos, e Arthur Maria Ferreira Neto discute a natureza constitucional da competência tributária do IBS.

A obra também contempla importantes debates sobre mediação tributária e consensualidade fiscal, tributação das criptomoedas, pejetização, políticas públicas, imunidade nas exportações indiretas, tributação da renda em operações societárias complexas, *earn-out*, federalismo fiscal, os impactos estruturais da reforma tributária sobre o sistema recursal, e o Comitê Gestor do IBS.

Merecem destaque, ainda, os estudos de Martha Toribio Leão e Rafael Maldonado Canesso acerca do imposto de renda mínimo e dos métodos de integração tributária, bem como o trabalho de Rafael Pandolfo sobre os novos princípios decorrentes da reforma tributária e sua função na reconstrução da prescritividade normativa do sistema.

Ao reunir professores, pesquisadores, advogados, magistrados, membros da administração tributária e jovens estudiosos de diversas regiões do País, este número reafirma a vocação da *Revista de Direito Tributário da APET* como espaço permanente de diálogo técnico-científico, reflexão interdisciplinar e construção crítica do pensamento tributário brasileiro.

A APET segue comprometida com a valorização da pesquisa acadêmica séria, plural e independente, fortalecendo o intercâmbio entre teoria e prática e contribuindo para o desenvolvimento de um sistema tributário mais coerente, eficiente e constitucionalmente adequado.

Registramos, ainda, com especial satisfação, o reconhecimento da *Revista de Direito Tributário da APET* com a classificação Qualis CAPES A2 no quadriênio 2021-2024, resultado que muito orgulha nossa instituição e toda a comunidade acadêmica que participa da construção desta publicação ao longo dos anos. Em razão dessa importante conquista, a referência a essa classificação passará a constar nas capas deste e dos próximos números da *Revista*.

Esta obra foi concluída durante período de estudos acadêmicos em Cincinnati (Ohio, EUA), momento igualmente dedicado aos ajustes finais de minha tese de doutorado, circunstância que tornou ainda mais significativa a finalização deste número da *Revista de Direito Tributário da APET*.

Boa leitura!

Marcelo Magalhães Peixoto

Cincinnati, 15 de maio de 2026.